

Número SIGA: 5.000.26923.1.03.00324.04.2026

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2024/AGEVAP DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANO DE SAÚDE PARA OS EMPREGADOS DA AGEVAP E SEUS DEPENDENTES, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED] e por sua **Diretora Administrativo-Financeira**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 003/2024/AGEVAP celebrado com a empresa **UNIMED RESENDE RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, com fundamento no Processo Administrativo nº 269/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, Resolução INEA nº 160/2018, e pelo instrumento convocatório, o Pregão nº 09/2023, aplicando-se a este instrumento

suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 003/2024/AGEVAP, conforme previsão estabelecida na Norma Interna nº 4689/2026/ AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2024/AGEVAP, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	2500,00
CG ANA 036/2025	CEIVAP	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	2000,00
CG ANA 036/2025	CEIVAP	1.2.1.2. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	6500,00
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.1.2.11. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	7000,00
CG ANA 036/2025	CEIVAP	2.3.1.3. Profissional Técnico (ERH Agenda azul 1 e 2)	1500,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	8000,00
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	2000,00
CG INEA 69/2022	CBHS	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	2000,00
CG INEA 69/2022	CBHS	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	11200,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD1	3500,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD2	7200,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD3	7200,00
CG INEA 69/2022	CBHS	Profissionais Técnicos UD4	7800,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	7600,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	9700,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	Profissionais Técnicos GUANDU	15000,00
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	Profissionais Técnicos BIG	2900,00
CG INEA 067/2022	BG	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	2400,00
CG INEA 067/2022	BG	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	11200,00
CG INEA 067/2022	BG	1.1.3.1. Profissionais Técnicos UD9	15500,00
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	150,00
CG IGAM 07/2024	PS1	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	1100,00
CG IGAM 07/2024	PS1	1.1.1.3. Estruturação Técnica do CBH Preto Paraibuna	350,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	400,00
CG IGAM 08/2024	PS2	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	1600,00
CG IGAM 08/2024	PS2	1.1.1.3. Estruturação Técnica do CBH Pomba e Muriaé	1500,00
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	500,00

CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	1730,00
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	2700,00
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	980,00
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	1.1.3.1. Implementar e manter a Escola de Projetos - Instrumentos de Gestão	5300,00
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	2865,00
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	1510,00
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.3.1.1.7. Plano de Saúde	15600,00
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.3.1.2.7. Plano de Saúde	6126,13
Total			175111,13

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 003/2024/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 18 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Data: 18/06/2026 12:46:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE /
AGEGOIÁS

REJANE MONTEIRO DA SILVA
Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2026.06.18 17:12:29 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora Administrativo-Financeira
AGEVAP / AGEDOCE / AGEGRANDE /
AGEGOIÁS